



PROCESSO	-
INTERESSADO	CED-CAU/BR
ASSUNTO	16º Seminário Regional da CED-CAU/BR em Florianópolis/SC, em 25 e 26 de outubro de 2018

DELIBERAÇÃO Nº 050/2018 – CED-CAU/BR

A COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA – CED-CAU/BR, reunida ordinariamente em Palmas/TO, no Hotel Céu, nos dias 04 e 05 de setembro de 2018, no uso das competências que lhe conferem os incisos de I a VII do art. 100 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Deliberação nº 131/2017 – CED-CAU/BR, em que se aprovou o Plano de Ação da CED-CAU/BR para o ano de 2018 e a Deliberação nº 027/2018 – CED-CAU/BR, a qual alterou o Plano de Ação aprovado inicialmente;

Considerando que a Deliberação nº 044/2018-CED-CAU/BR aprovou a alteração de local do 16º Seminário Regional da CED-CAU/BR, anteriormente fixado para ser realizado em Fortaleza/CE, para Florianópolis/SC, permanecendo a mesma data: 25 e 26 de outubro de 2018; e

Considerando a comunicação do CAU/SC quanto a não disponibilidade orçamentária em arcar os custos relacionados à estrutura do Seminário Regional da CED-CAU/BR, bem como a viabilidade orçamentária da CED-CAU/BR em arcar com as despesas.

DELIBERA:

- 1 – Aprovar que os custos relacionados ao 16º Seminário Regional da CED-CAU/BR, a ser realizado em Florianópolis/SC, em 25 e 26 de outubro de 2018, sejam arcados pela Comissão de Ética do CAU/BR, mediante anuência prévia do coordenador da CED-CAU/BR.
- 2 – Encaminhar essa deliberação à Secretaria Geral da Mesa do CAU/BR, para conhecimento e providências quanto à convocação dos conselheiros e assessoria técnica e jurídica, e posterior envio ao Setor de Eventos do CAU/BR, para providências quanto à viabilização do evento;
- 3 – Informar o centro de custos 1.01.02.002 “PROJETO – Seminários Regionais da Comissão de Ética e Disciplina do CAU/BR” para as despesas com diárias, passagens e deslocamento, e o centro de custos 1.01.02.003 “ATIVIDADE - Manter e Desenvolver as Atividades da Comissão de Ética e Disciplina”, elemento de despesa “Despesas com Eventos” para aluguel, encargos e serviços prestados relacionados com o Seminário, em atendimento à Resolução CAU/BR 47/2013.

Aprovado por unanimidade dos presentes.

Brasília-DF, 05 de setembro de 2018.

GUIVALDO D’ALEXANDRIA BAPTISTA

Coordenador

NIKSON DIAS DE OLIVEIRA

Coordenador Adjunto

CARLOS FERNANDO S. L. ANDRADE

Membro

JOSÉ GERARDO DA FONSECA SOARES

Membro

MATOZALÉM SOUSA SANTANA

Membro

ROBERTO SALOMÃO DO AMARAL E MELO

Membro

AUSENCIA JUSTIFICADA